
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991.

Aprova o nome do Dr. JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS para exercer a função de Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Dr. JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS, para exercer a função de Presidente da Junta Comercial do estado do Pará - JUCEPA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOE Nº 27.082, de 23/10/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.